PUBLICADO DOC 15/06/2010, PÁG 87

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 338/09**

Denomina Viaduto Itinguçu - Francisco Faria de Souza o viaduto conhecido por Itinguçu localizado no Distrito de Artur Alvim.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Viaduto Itinguçu - Francisco Faria de Souza, o viaduto conhecido por Itinguçu, com início na Avenida Paraguassu Paulista e término na Rua Itinguçu (setor 113, quadras 163 e 446), localizado no Distrito de Artur Alvim.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

PUBLICADO DOC 15/06/2010, PÁG 91

**PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O SUBSTITUTIVO Nº APRESENTADO AO PROJETO DE LEI Nº 0338/09.**

Trata-se de Substitutivo apresentado em Plenário ao projeto de lei nº 338/09, que visa denominar Viaduto Itinguçu - Francisco Faria de Souza o logradouro público conhecido por Itinguçu, com início na Avenida Paraguassu Paulista e término na Rua Itinguçu (setor 113, quadras 163 e 446), localizado no Distrito de Artur Alvim.

A alteração proposta tem por objetivo aprimorar o projeto original, justamente acrescentando ao nome proposto o termo Itinguçu, a fim de preservar o nome pelo qual o logradouro era conhecido, em atendimento ao disposto no art. 4º e § 1º da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007.

O Substitutivo está amparado no art. 13, I e XXI e art. 70, XI e parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes opinam no sentido da aprovação do Substitutivo apresentado que melhor se coaduna com o interesse público.

A Comissão de Finanças e Orçamento se manifesta no sentido de que nada obsta a aprovação do Substitutivo.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Ítalo Cardoso (PT)

Floriano Pesaro (PSDB)

Netinho de Paula (PC do B)

José Ferreira dos Santos - Zelão (PT)

Sandra Tadeu (DEM)

Ushitaro Kamia (DEM)

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Chico Macena (PT)

Claudio Prado (PDT)

Paulo Frange (PTB)

Toninho Paiva (PR)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Russomanno (PP)

Claudinho de Souza (PSDB)
Jooji Hato (PMDB)
Marco Aurélio Cunha (DEM)
Alfredinho (PT)
Celso Jatene (PTB)
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Souza Santos (PSDB)
Adilson Amadeu (PTB)
Aurélio Miguel (PR)
Atilio Francisco (PRB)
Milton Leite (DEM)